



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
Instituto de Previdência dos Servidores
do Município de Icapuí – I C A P R E V



PORTARIA Nº 011/2023.

Icapuí, 20 de março de 2023.

INCLUSÃO DE DIFERENÇA DE PROVENTOS DE PENSIONISTA.

MARCOS JOSE FERREIRA NUNES, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Icapuí, no uso de suas atribuições legais:


RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica incluído na folha de pagamento de março de 2023 deste instituto, DIFERENÇA DE PROVENTOS, no valor de R\$ 523,59 (quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos), decorrentes de lançamento feito a menor na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2023, que ora se faz necessário a realização da compensação, em favor do Sr. RAIMUNDO ASARIAS DE CARVALHO, e esta Portaria será publicada no endereço eletrônico <https://icaprev.com.br/publicacoes-oficiais/legislacao/icaprev/portarias/>.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – Ceará, aos 20 de março de 2023.


MARCOS JOSE FERREIRA NUNES
Presidente do ICAPREV

PUBLICADO EM LOCAL PÚBLICO

22, 03, 2023



